

DECRETO Nº 018/2023, de 30 de maio de 2023.

Suplementa Dotações Orçamentárias e aponta recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº. 1194/2023 de 19/05/2023.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos os seguintes créditos especiais no Orçamento de 2023:

03	- SEC. MUN. DA ADMIN. PLANEJ. E FINANÇAS
03.01	- ADM. PLANEJ. FINANÇAS
03.01.06	- Segurança Pública
03.01.06.182	- Defesa Civil
03.01.06.182.0040	- Ações de Defesa Civil
03.01.06.182.0040.2203	- Manut. Da Defesa Civil
03.01.06.182.0040.2203.3.3.90.30.00.0749(603)Mat.	De Consumo.....R\$
17.008,00	
03.01.06.182.0040.2203.3.3.90.32.00.0749(604)Mat.	Bem e serv. Distr.
gratuita.R\$140.250,00	
10	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.01	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.01.28	- Encargos Especiais
10.01.28.845	- Outras Transferências
10.01.28.845.0035	- Encargos Gerais do Município
10.01.28.845.0035.0002	- Indenizações e Restituições
10.01.28.845.0035.0002.3.3.20.93.00.0749 (605)Indenizações e Restituições.....R\$	
6.000,00	

TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS:

R\$ 163.258,00

Art. 2º – Servirão de recursos para cobrir a abertura dos créditos especiais no valor de R\$ 163.258,00, o excesso de arrecadação decorrente da Portaria nº 1439, de 11 de abril de 2023 do Ministério da Integração Nacional e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil que autoriza o empenho e

transferência de recursos para execução de ações de Defesa Civil, bem como a expectativa de receita de rendimento de aplicação financeira do referido recurso.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 30 de maio de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____